**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

Protocolo celebrado entre:

(denominação social da sociedade) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, NIPC ---------------------, com sede -------------------------------------, neste ato representada por (nome completo do representante) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ com domicilio profissional em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na qualidade de (presidente, diretor, gerente, etc.)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

E

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa (FA-ULisboa), NIPC 502 784 083 e sede na Rua Sá Nogueira, Pólo Universitário da Ajuda, 1349-063 Lisboa, representada pelo seu Presidente, com domicilio profissional na referida sede;

E

(nome completo do/a aluno/a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº de aluno/a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, NIF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente na (Rua, Av., Etc.) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Considerando:

* A necessidade de promoção e aproximação entre o meio universitário e a realidade social e empresarial;
* A necessidade de desenvolver mecanismos de cooperação que tornem possível e promovam a participação conjunta em atividades de caráter técnico-científico e de investigação aplicada.

As partes celebram o presente Protocolo, de um Estágio Académico de índole profissional, no âmbito do Mestrado em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do/a aluno/a da FA-ULisboa (nome da/o aluno/a), Protocolo este que se rege pelos seguintes termos:

1. Para efeitos do desenvolvimento de uma proposta de estágio a acordar com a Sociedade (nome da sociedade) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, esta compromete-se a disponibilizar ao/à mestrando/a (nome do aluno) todo o apoio necessário para a implementação do seu estágio, indicando, para o efeito, um responsável pelo estágio, que assumirá a figura de Supervisor;
2. O/A mestrando/a (nome do/a Aluno/a) compromete-se a responder a todas as tarefas e desafios que a Sociedade (nome da sociedade) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ venha a solicitar no âmbito do seu estágio, devendo a aluna escolher um docente da FA-ULisboa para atuar como seu Orientador;
3. O período de tempo destinado ao estágio deverá ser posteriormente acordado entre as partes, mas nunca inferior a três meses;
4. Durante o período de estágio na Sociedade (nome da sociedade) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, o/a aluno/a estará coberto/a pelo seguro escolar, assim como por todas as garantias inerentes a um estudante da FA-ULisboa, dada a natureza de Estágio Académico, como Unidade Curricular do seu mestrado;
5. Para além do estabelecido nos pontos anteriores, as partes podem acordar outras ações de cooperação específicas, que deverão ser sempre reduzidas a escrito, estabelecendo-se os objetivos, encargos, mecanismos e prazos, através de documentos complementares que farão parte deste Protocolo sob a forma de anexos;
6. Cada uma das partes compromete-se a não partilhar com terceiros e/ou difundir, sob qualquer meio ou forma, quaisquer informações pertencentes à outra parte, a que tenham acesso por força do presente Protocolo, enquanto para tal não esteja autorizada por escrito pela outra parte ou enquanto tais informações não sejam do domínio público;
7. O presente Protocolo poderá ser revogado em qualquer momento, por acordo das partes e poderá ser denunciado por qualquer das partes, dentro do princípio da boa fé, quando ocorra uma situação de incumprimento que deva considerar-se justa causa de resolução, mediante prévia comunicação escrita à outra parte;
8. Durante a vigência do Protocolo poderão ser introduzidas alterações, as quais, efetuadas mediante expresso acordo das partes e após formalização, passarão a ser parte integrante do Protocolo;
9. As partes comprometem-se a resolver de forma amigável qualquer litígio que possa surgir no âmbito da execução do presente Protocolo;
10. As dúvidas suscitadas pela aplicação das regras do presente Protocolo serão esclarecidas e interpretadas de comum acordo, dentro do princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução das finalidades supra expressas.

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Feito e assinado em triplicado, ficando um exemplar para cada um dos Outorgantes.

(local, dia de mês de ano)

Sociedade (nome da sociedade)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Faculdade de Arquitetura da ULisboa

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

O/A aluno/a mestrando/a

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_